

# Alerta para os riscos do cigarro eletrônico

Vício contribui para o surgimento de diversos tipos de câncer, problemas respiratórios, entre outras complicações

No dia 29 de agosto, celebra-se o Dia Nacional de Combate ao Fumo, a data visa conscientizar a população acerca dos danos sociais e físicos do tabagismo. Mesmo sabendo das consequências, pesquisas recentes estimam que 12% da população brasileira ainda fuma. Pensando em esclarecer dúvidas e alertar sobre o tema, o pneumologista do Hospital Santa Teresa, Dr. Mauro Zamboni, falou sobre os perigos do hábito.

Estima-se que mais de 50 doenças sejam causadas pela prática. Infarto e AVC, enfisema pulmonar e bronquite crônica, doenças reumáticas, câncer em diferentes partes do corpo, complicações na gravidez e impotência sexual são algumas das doenças mais comuns causadas pelo fumo. Isto porque o consumo de tabaco diminui as defesas do organismo e, com isso, o fumante tende a aumentar a incidência de adquirir doenças.

O pneumologista do HST alerta também para os primeiros sintomas de que a prática está trazendo danos à saúde do fumante. São eles tosse, respiração ofegante, falta de ar e chiado no peito.

Um outro problema que surgiu recentemente são os dispositivos eletrônicos de fumar. Segundo levantamento recente do IPEC (Inteligência em Pesquisa e Consultoria), cerca de 6 milhões de adultos fumantes afirmaram já ter experimentado cigarro eletrônico. O número mostra que, entre 2018 e 2022, o consumo deste produto no Brasil quadruplicou.

Os cigarros eletrônicos - Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF) - funcionam à base de uma bateria que aquece uma solução líquida, produzindo um aerossol que é inalado pelo usuário. Essa solução é composta principalmente por nicotina, propileno glicol ou glicerol e aditivos de sabor. Estes produtos possuem também substâncias cancerígenas e com potencial explosivo e metais pesados. O cigarro tradicional possui um mecanismo diferente de funcionamento. Ele gera fumaça a partir da queima do tabaco.

“O uso do tabaco queimado é extremamente perigoso para a saúde humana, uma vez que essa fumaça gerada tem propriedades cancerígenas e capazes de causar danos aos tecidos dos órgãos do corpo humano, além de possuir elementos inflamatórios. Nos dispositivos eletrônicos, não acontece a queima do tabaco e, portanto, não é produzida uma fumaça, mas sim um vapor ou aerossol, que também é danoso à saúde. A nicotina, princípio ativo do tabaco, e que está presente em grande parte das soluções utilizadas nos dispositivos eletrônicos de fumar, é caracterizada como uma droga psicoativa que pode causar dependência e apresentar danos pulmonares”, explica o médico.

Ele ressalta ainda que hoje já existe uma doença intimamente relacionada ao uso dos cigarros eletrônicos. É uma doença respiratória aguda caracterizada por uma série de sinais e sintomas, denominada EVALI



DR. MAURO Zamboni faz um alerta para as doenças que o vício pode causar

(do inglês E-cigarette or Vaping use-Associated Lung Injury).

“Já foram relatados casos com diferentes características, desde sintomas respiratórios leves até pneumotórax espontâneo, que seria uma presença de ar na membrana interna do tórax. Quando isso acontece, o ar que deveria estar dentro do pulmão “escapa”. O pneumotórax espontâneo significa dizer que a condição não tem causa aparente, ou seja, acontece em pessoas sem doença pulmonar conhecida. Além disso, foram notificadas pneumonias, com-

plicações inflamatórias graves com necessidade até mesmo de transplante e pneumonite de hipersensibilidade, uma síndrome que inclui tosse, falta de ar e fadiga (cansaço)”, explica o especialista.

## Tratamento

O tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) para tratar o tabagismo inclui avaliação clínica, abordagem mínima ou intensiva através de terapia cognitiva-comportamental, individual ou em grupo e, se

necessário, terapia medicamentosa juntamente com a abordagem intensiva. O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tabagismo (PCDT) é um documento oficial do MS que estabelece os critérios para o diagnóstico do tabagismo, o tratamento, o uso de medicamentos e outros insumos apropriados, o acompanhamento e trata dos resultados terapêuticos.

“Em 12 horas, o nível de monóxido de carbono no sangue volta ao normal. Entre 2 e 12 semanas, a circulação melhora e a função pulmonar aumenta. Entre 1-9 meses, a tosse e a falta de ar diminuem. Dentro de 5 a 15 anos, o risco de AVC é reduzido ao risco de um não fumante”, esclarece o médico sobre os benefícios de parar de fumar.

Contudo, os prejuízos do fumo não são vistos somente por aqueles que possuem o hábito. Os chamados fumantes passivos, que estão ao redor do fumante e inalam a fumaça do cigarro, também têm a sua saúde afetada podendo causar doenças graves e, até mesmo, a morte.

“Fumantes passivos também sofrem os efeitos imediatos, tais como, irritação nos olhos, manifestações nasais, tosse, cefaleia, aumento de problemas alérgicos, principalmente das vias respiratórias, aumento do número de infecções respiratórias em crianças, e elevação da pressão arterial. Dependendo do grau de exposição, alguns chegam a desenvolver até câncer no pulmão”, finaliza Dr. Mauro.

## Em Areal, senador Carlos Portinho critica corrupção durante entrega de casas

O condomínio Carmen Portinho, destinado a 153 famílias vítimas das chuvas de 2011 em Areal, leva esse nome pela articulação feita pelo senador Carlos Portinho (PL-RJ), sobrinho-neto da urbanista. O parlamentar ouviu o pedido do prefeito Gutinho Bernardes e se movimentou junto ao Governo do Estado para viabilizar a entrega das obras de infraestrutura necessárias para a inauguração do espaço.

O Governo atendeu a demanda e, nesta segunda-feira (28), o sonho da casa própria foi alcançado, depois de 12 anos de espera.

Durante a entrega das chaves para os beneficiados, Portinho se emocionou e aproveitou para lembrar o absurdo que foi aguardar mais de uma década para concluir a obra.

E a gente pensa que a chuva é o que mais castiga a socieda-

de. O que mais castigou o nosso Estado do Rio de Janeiro foi a corrupção. A gente não pode esquecer disso porque a chuva nos lembra todo dia dos riscos, mas dilapidaram o caixa do governo do Estado do Rio de Janeiro e por isso todas essas obras ficaram paradas. É bom que se diga isso, roubaram o dinheiro e as obras pararam pela corrupção. Com o governador Claudio Castro, com o nosso querido vice-

-governador Thiago Pamphola, o Estado do Rio de Janeiro está se recuperando, afirmou.

Cada unidade habitacional tem 39,41 metros quadrados, abrangendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque na parte externa. No condomínio há ainda um parque infantil e espaço de convivência para os moradores.

Para entregar as unidades, o Governo do Estado realizou

obras de contenção de encostas, drenagem e pavimentação do acesso, assim como a construção de dois reservatórios de água e uma estação de tratamento de esgoto. A reforma de unidades depredadas e adaptações para portadores de necessidades especiais também fizeram parte das últimas intervenções.

\*com informações da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Habitação do Rio de Janeiro

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 30/08/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 027/2023  
(Publicação 23/08/2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão dos Direitos da Mulher, de acordo com o Processo Adm. Nº 1052/2023 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública, no dia 31 de agosto de 2023, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, a fim de abordar assuntos sobre o tema “Lésbicas: Vivas e Visíveis, o Amor entre Mulheres vai Mudar o Mundo”, Petrópolis, 03 de agosto de 2023.

Júnior Coruja  
Presidente  
Júlia Casamasso  
Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS MANTEVE E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8581 DE 14 DE JULHO DE 2023:

Art. 3º - O exame mamográfico, quando solicitado por médico credenciado do Sistema Único de Saúde - SUS, deverá ser realizado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data da solicitação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de agosto de 2023.

Júnior Coruja  
Presidente  
Projeto: 2171/2022  
Autoria: Domingos Protetor

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº - 8.585 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

VEDA EXPRESSAMENTE A INSTITUIÇÕES DE ENSINO E BANCAS EXAMINADORAS DE SELEÇÕES E CONCURSOS PÚBLICOS A UTILIZAÇÃO EM CURSOS ESCOLARES E EDITAIS DE NOVAS FORMAS DE FLEXÃO DE GÊNERO E DE NÚMERO DAS PALAVRAS DA LÍNGUA PORTUGUESA EM CONTRARIÉDE ÀS REGRAS GRAMATICAIS CONSOLIDADAS.

Art. 1º É garantido aos estudantes do município de Petrópolis o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Por-

tuguesa (VOLP) e da gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).  
Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se a toda a Educação Básica no município de Petrópolis, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96, assim como ao Ensino Superior e aos Concursos Públicos para acesso aos cargos e funções públicas do município.

Art. 3º Fica expressamente proibida a denominada “língua neutra” na grade curricular e no material didático de instituições de ensino públicas ou privadas, assim como em editais de concursos públicos e comunicações institucionais dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta. Parágrafo Único. Para efeito desta Lei entende-se por “língua neutra”, toda e qualquer forma de modificação do uso da norma culta da Língua Portuguesa e seu conjunto de padrões linguísticos, sejam escritos ou falados com a intenção de anular as diferenças de pronomes de tratamento masculinos e femininos baseando-se em infinitas possibilidades de gêneros não existentes, mesmo que venha a receber outra denominação por quem a aplica.

Art. 4º Os materiais didáticos adotados pelo sistema de ensino municipal não poderão estar em desconformidade com as normas legais de ensino estabelecidas com base nas orientações nacionais de Educação, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e da gramática elaborada de acordo com a reforma ortográfica ratificada pela Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Art. 5º A violação do direito do estudante estabelecido no artigo 1º desta Lei, acarretará sanções administrativas às instituições de ensino público e privado e aos profissionais de educação que concorrerem em ministrar conteúdos adversos aos estudantes, prejudicando direta ou indiretamente seu aprendizado da norma culta da língua portuguesa.

Art. 6º A Secretaria de Educação deverá empreender todos os meios necessários para valorização da norma culta da língua portuguesa em suas políticas educacionais, fomentando iniciativas de defesa aos estudantes na aplicação de qualquer aprendizado destoante das normas e orientações legais de ensino.  
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de agosto de 2023.

JUNIOR CORUJA  
PRESIDENTE  
Autores: Octavio Sampaio, Dr. Mauro Peralta, Marcelo Lessa  
CMP: 8929/2021

## Diário nos bairros

### Calçada no Bingen necessita de capina e roçada

Gabriel Miranda – estagiário

Pedestres que andam nas calçadas da Rua Galvão Pimentel, no Bingen, denunciaram ao Diário que o caminho está cheio de mato. No local são necessários os serviços de capina e roçada, que não vem sendo realizado com certa frequência e prejudicando bastante.

Conforme os pedestres, essa situação é um absurdo e não pode continuar assim. “Está virando uma selva, a entrada de

Petrópolis basicamente e a calçada está descuidada e com um matagal enorme. Parabéns para os envolvidos que fazem isso com a nossa cidade. Não conseguimos andar pela calçada, sendo um desrespeito com o pedestre. Vamos ver até quando o mato vai crescer. A nossa situação só piora, queremos que façam a limpeza e a capina de meio-fio”, afirmou o morador.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



PEDESTRES reclamam da falta de manutenção viária no Bingen

### Lixeiras estão destruídas na Floriano Peixoto

Gabriel Miranda – estagiário

Quem passa pela Rua Marechal Floriano Peixoto, no Centro, identificou duas caçambas de lixo que estão danificadas. Essa situação vem sendo encontrada por diversos bairros e agora está afetando até mesmo a região do Centro da cidade.

De acordo com quem passava pelo local, é uma situação complicada, principalmente para quem precisa descartar o lixo. “Eram duas caçam-

bas de lixo, agora uma está totalmente destruída. Nós moradores não somos obrigados a passar por isso e muitas das vezes ter que andar no meio da rua devido à quantidade de lixo. Queremos pedir para as autoridades que solucionem esse problema colocando novas lixeiras e melhorando o local de descarte, pois não aguentamos mais essa situação”, completou.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



MORADORES pedem a substituição da lixeira que está quebrada